

REGULAMENTO

Campanha – “Pré-compre as novas TVs Samsung e receba uma Soundbar e até 290€ em serviços de streaming”

1. Definições

1.1. “**Campanha**”: Iniciativa da Promotora sob a denominação “*Pré-compre as novas TVs Samsung e receba uma Soundbar e até 290€ em serviços de streaming*”, que visa promover as televisões Samsung, nos modelos descritos no Artigo 3.1. do presente Regulamento . A Campanha contempla a atribuição de um equipamento, no modelo identificado na Cláusula 3.1. do Regulamento, bem como de um código promocional, que atribui aos Participantes que cumpram todas as condições estabelecidas no presente Regulamento, um período de oferta na subscrição dos serviços streaming identificados no Artigo 3.1 do Regulamento (“**Benefícios**”), que variam consoante o modelo de Equipamento em Campanha adquirido. A redenção dos Benefícios é feita por Registo na Campanha.

1.2. “**Comprovativo de Pré-compra**”: Documento comprovativo da pré-compra do equipamento Samsung, num dos modelos referidos no Artigo 3.1. do presente Regulamento, necessário para a participação na presente Campanha. Por documento comprovativo entende-se qualquer documento em que constem obrigatoriamente os seguintes dados: (i) data da pré-compra dentro do Período da Campanha; (ii) identificação do Participante e respetivo número de identificação fiscal; (iii) identificação do equipamento Samsung adquirido no âmbito da presente Campanha.

1.3. “**EPP’s promocionais**”: Compra(s) efetuada(s) por colaborador da Promotora ou de entidade com a qual a Samsung tenha protocolo que lhe permite ter acesso a condições mais vantajosas, no âmbito desse protocolo.

1.4. “**Fatura**”: Documento comprovativo da compra do equipamento Samsung, num dos modelos referidos no Artigo 3.1 do presente Regulamento, necessário para a participação na Campanha, que deverá incluir a identificação do nome, o número de identificação fiscal do Participante. Poderá ser solicitado ao Participante o envio de documentação adicional para comprovar a compra do equipamento.

1.5. “**Insígnia Aderente**”: Loja física ou online que adira à Campanha e que conste da enumeração do Artigo 4.1. do presente Regulamento.

1.6. “**Participante**”: Qualquer pessoa singular, maior de 18 anos, residente em Portugal, que (i) tenha criado uma conta Samsung (*Samsung Account*) antes de participar na Campanha através de Registo na Campanha nos termos definidos abaixo, (ii) durante o Período da Campanha, tenha comprado numa das Insígnias Aderentes, um Equipamento em Campanha, e (iii) aceite as condições deste Regulamento. Para que não existam dúvidas, a conta Samsung necessária para preenchimento da condição prevista em (i) poderá ser criada pelo Participante imediatamente antes do Registo na Campanha. Será igualmente admitida a participação na Campanha a pessoas coletivas que tenham sede em Portugal, desde que preencham os requisitos atrás mencionados (compatíveis com a sua natureza). Cada Participante deverá efetuar 1 (um) Registo na Campanha por Equipamento em Campanha que tenha adquirido. As pessoas coletivas ficam limitadas a 3 (três) Registros na Campanha.

1.7. “**Período da Campanha**”: A Campanha é válida para pré-compras efetuadas nas Insígnias Aderentes, listadas no Artigo 4.1. do presente Regulamento, entre os dias 07.05.2025 a 25.05.2025.

1.8. “**Promotora**”: A Samsung - Electrónica Portuguesa, Unipessoal, Lda. (“**Samsung Portugal**”), com sede no Lagoas Park, Edifício 5B, Piso 4, 2740-245 Porto Salvo, pessoa coletiva n.º 501325301, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o mesmo número.

1.9. “**Registo na Campanha**”: Registo do Participante na página de campanhas da Samsung Portugal (<https://my-samsung.com/pt/mysamsung/offers/#/>), que inclui o correto preenchimento do formulário disponível para o efeito e a anexação de cópia da Fatura referente à compra do Equipamento em Campanha, que pode ser realizado até às 23h59 (hora de Portugal Continental) do dia 08.06.2025.

2. Condições de participação

2.1. Para participar na Campanha e ter direito aos Benefícios, cada Participante deverá:

- a) Durante o Período da Campanha, efetuar a pré-compra de um dos modelos de equipamentos abrangidos pela Campanha e identificados no Artigo 3.1. deste

Regulamento, junto de qualquer uma das Insígnias Aderentes listadas no Artigo 4.1. do presente Regulamento; e

- b) Com exceção da situação expressamente mencionada na Cláusula 5.3. deste Regulamento, fazer o Registo na Campanha conforme descrito na Cláusula 1.9., seguindo o processo descrito na Cláusula 4 do Regulamento.
- 2.2. O Participante que cumpra os requisitos mencionados no número anterior e os demais termos e condições do presente Regulamento terá direito aos Benefícios correspondente, conforme previsto no Artigo 3.1. deste Regulamento.

3. Dinâmica da Campanha

3.1. Na pré-compra de um dos modelos de equipamentos contemplados pela presente Campanha, abaixo identificados, o Participante terá direito aos seguintes Benefícios:

Equipamento em campanha*	Polegadas	Modelo	Benefícios (Soundbar)	Benefícios (Streaming)
NEO QLED 8K	85	TQ85QN990FTXXC	HW-Q990F/ZF	12 (doze) meses de DAZN + 1 (um) mês de Xbox Ultimate pass
	75	TQ75QN990FTXXC		s +
	65	TQ65QN990FTXXC		3 (três) vouchers de Rakuten
	85	TQ85QN900FTXXC	HW-Q800F/ZF	
	75	TQ75QN900FTXXC		
	65	TQ65QN900FTXXC		
OLED S95	83	TQ83S95FAEXXC	HW-S800D/ZF	
	77	TQ77S95FATXXC		
	65	TQ65S95FATXXC		

	55	TQ55S95FATXXC					
Neo QLED 4K	98	TQ98QN90FATXXC	HW-Q990F/ZF	3 (três) meses de DAZN + 1 (um) mês de Xbox Ultimate pass + 3 (três) vouchers de Rakuten			
	85	TQ85QN90FATXXC	HW-Q800F/ZF				
	75	TQ75QN90FATXXC					
	65	TQ65QN90FATXXC					
	55	TQ55QN90FATXXC					
	50	TQ50QN90FATXXC	HW-B450F/ZF				
	43	TQ43QN90FATXXC					
OLED S85F	83	TQ83S85FAEXXC	HW-S800D/ZF	3 (três) vouchers de Rakuten			
	77	TQ77S85FAEXXC					
	65	TQ65S85FAEXXC	HW-S60D/ZF				
	55	TQ55S85FAUXXC					
Neo QLED 4K	85	TQ85QN80FAUXXC	HW-Q600F/ZF	3 (três) vouchers de Rakuten			
	75	TQ75QN80FAUXXC					
	65	TQ65QN80FAUXXC					
	55	TQ55QN80FAUXXC	HW-T420/ZF				
	75	TQ75QN70FAUXXC					
	65	TQ65QN70FAUXXC					
	55	TQ55QN70FAUXXC					

QLED	85	TQ85Q8FAAUXXC		1 (um) mês de DAZN + 1 (um) mês de Xbox Ultimate pass + 3 (três) vouchers de Rakuten
	75	TQ75Q8FAAUXXC		
	65	TQ65Q8FAAUXXC		
	55	TQ55Q8FAAUXXC		
	50	TQ50Q8FAAUXXC		
	43	TQ43Q8FAAUXXC		
	85	TQ85Q7FAAUXXC		
	75	TQ75Q7FAAUXXC		
	65	TQ65Q7FAAUXXC		
	55	TQ55Q7FAAUXXC		
	50	TQ50Q7FAAUXXC		
	43	TQ43Q7FAAUXXC		
The Frame Pro	85	TQ85LS03FWUXXC	HW-S800D/ZF	3 (três) meses de DAZN + 1 (um) mês de Xbox Ultimate
	75	TQ75LS03FWUXXC		
	65	TQ65LS03FWUXXC		
The Frame	55	TQ55LS03FAUXXC	HW-LS60D/ZF	pass + 3 (três) vouchers de Rakuten
	50	TQ50LS03FAUXXC		
	43	TQ43LS03FAUXXC		

* Limitado ao *stock* existente disponível nas Insígnias Aderentes. A Campanha apenas é válida para as lojas localizadas em Portugal Continental e nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, bem como para lojas online mencionadas na listagem incluída no Artigo 4.1. do Regulamento.

3.2. Nenhum outro modelo, para além dos indicados na tabela constante do número anterior, está abrangido pela Campanha ou confere direito os Benefícios correspondentes.

3.3. Cada Participante só terá direito a receber 1 (uma) vez os Benefícios.

3.4. Os Benefícios a receber pelo Participante que cumpram todas as condições previstas no presente Regulamento serão livres de qualquer encargo, sendo da responsabilidade da Promotora o pagamento dos impostos a que esta, eventualmente, esteja sujeita.

3.5. Os Benefícios como resultado da aquisição dos Equipamentos em Campanha, no âmbito da relação comercial mantida, possuem a mesma natureza, complementam-se entre si e são classificados como bónus em espécie.

3.6. Os Benefícios não poderão ser trocados ou substituídos, por iniciativa do Participante, por outros artigos que não sejam os contemplados na Campanha e indicados no presente Regulamento, não podendo igualmente ser revendida ou utilizada para fins promocionais e/ou institucionais.

3.7. Os Benefícios estão limitados ao stock existente dos equipamentos que conferem direito ao mesmo, disponíveis em cada Insígnia Aderente, e ao stock dos equipamentos a receber, não sendo o mesmo convertível em dinheiro.

3.8. Caso o Participante decida, após a aquisição de qualquer equipamento relevante para efeitos da presente Campanha, devolver o mesmo, no exercício dos seus direitos legais, o Participante perderá o direito aos Benefícios, caso ainda o não tenha recebido, ou, caso já o tenha em sua posse, terá de o devolver juntamente com o Equipamento em Campanha, ficando os custos de devolução, se existentes, a seu cargo. A devolução do Equipamento em Campanha e dos Benefícios deverá respeitar as condições aplicáveis à devolução na Insígnia Aderente e na Loja Online da Samsung, conforme aplicável.

3.9. As Televisões pré-compradas no âmbito e no Período da Campanha, serão disponibilizadas aos Participantes nos termos e condições acordados entre os Participantes e a Insígnia Aderente onde a

pré-compra relevante tenha sido efetuada, a partir da data de lançamento de cada um desses equipamentos e consoante a disponibilidade de stock existente nas Insígnias Aderentes.

4. Registo na Campanha, Envio dos Benefícios, Ativação das Subscrições

Relativamente à redenção da Soundbar identificada no Artigo 3.1 aplicam-se os seguintes termos e condições:

4.1. O Registo na Campanha terá de ser efetuado nos termos previstos na Cláusula 1.9.

4.2. Nos termos do número anterior, aquando do Registo na Campanha, será solicitado ao Participante o preenchimento dos seguintes dados obrigatórios no formulário de participação:

- a) Nome do Participante*;
- b) NIF/Número de matrícula do Participante;
- c) Morada do Participante, que deverá ser obrigatoriamente em Portugal;
- d) Endereço de e-mail;
- e) Cópia da Fatura de compra;
- f) Fotografia do recorte da etiqueta do número de série do equipamento, na posse do Participante (conforme imagem abaixo, a título de exemplo). É essencial que na fotografia seja evidente que se trata de um recorte da caixa do equipamento;



- g) Fotografia do equipamento em ambiente envolvente, com pelo menos 50 cm de cada lado (conforme imagem abaixo, a título de exemplo);



*No caso da participação válida referente a uma compra efetuada por pessoa coletiva, não é aplicável a obrigação de o nome do adquirente constante da Fatura coincidir com o nome do Participante no Registo na Campanha.

4.3. É obrigatório que todos os Participantes que participem na Campanha através do Registo na Campanha, completem todos os campos de preenchimento para o efeito, digitalizem e anexem a(s) Fatura legível dos elementos necessários, acima mencionados, para que a Promotora possa enviar os Benefícios. Caso tais documentos não sejam digitalizados e anexados ao formulário de Registo na Campanha, a participação não poderá ser considerada válida, perdendo o Participante o direito aos Benefícios , sem prejuízo do disposto nos números seguintes.

4.4. Caso os documentos solicitados no processo de registo não sejam digitalizados e anexados de forma legível ao formulário de Registo na Campanha, não sejam preenchidos todos os dados solicitados no formulário de participação e/ou se verifique o incumprimento de algum dos pressupostos de participação na presente Campanha, a Promotora solicitará ao Participante, sempre que possível, a retificação da irregularidade verificada, através de comunicação enviada para o endereço de e-mail indicado aquando do Registo na Campanha.

4.5. Caso a irregularidade mencionada no número anterior não seja sanada pelo Participante no prazo de 7 (sete) dias após a solicitação nesse sentido por parte da Promotora, a participação do Participante não será considerada válida, perdendo este o direito aos Benefícios.

4.6. A Promotora reserva-se o direito de solicitar quaisquer documentos adicionais que sejam necessários para confirmar os dados referidos na Cláusula 4.2.

4.7. Todos os Participantes receberão um e-mail com a confirmação do Registo na Campanha e, posteriormente, um e-mail de validação do seu registo, ou de não aceitação do mesmo, explicando-se, neste último caso, o(s) motivo(s) da não aceitação.

4.8. Após a validação do registo, Os Benefícios será enviado pela Promotora através da transportadora para a morada indicada (em caso de impossibilidade de receção, o Participante deverá reagendar o envio seguindo as instruções facultadas por esta), no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir da data de envio do e-mail de validação do registo de participação.

4.9. O Participante é o único responsável pelo correto preenchimento de todos os dados nos formulários de Registo na Campanha e envio dos respetivos documentos. A Promotora não se responsabiliza por quaisquer danos, extravios, atrasos ou devoluções de equipamentos a receber que resultem de fatores alheios ao seu controlo ou da indicação pelo Participante de dados insuficientes, inexistentes ou incorretos, casos em que o Participante perderá o direito aos Benefícios, até à extensão máxima permitida por lei.

Relativamente à redenção dos Serviços de *Streaming* identificados no Artigo 3.1 aplicam-se os seguintes termos e condições:

4.10. A redenção dos períodos de subscrição de DAZN, Xbox Ultimate Pass, Rakuten deve ser efetuada pelo Participante até 08.06.2025, através do *banner/link* disponível na Aplicação Samsung Promotion, introduzindo na seção relativa à Campanha o código promocional disponibilizado ao Participante. Caso a redenção dos Benefícios não seja efetuada durante este período, o(s) código(s) fornecido(s) ao Participante perderá(ão) a sua validade.

4.11. A redenção para os serviços *streaming* identificados no Artigo 3.1 do presente Regulamento é feita diretamente na TV através dos seguintes passos: DAZN, XBOX, Rakuten

- a) Abra a aplicação Samsung Promotion na sua TV, que pode ser encontrada em “apps”;
- b) Entre na sua conta Samsung para desbloquear as subscrições de aplicações;
- c) Clique em “Obter agora” para visualizar cada código de oferta e siga as instruções;

4.12. Em caso de qualquer anomalia na ativação da subscrição ou na prestação dos serviços incluídos na mesma, o Participante deverá entrar em contacto com a DAZN, Xbox Ultimate Pass, Rakuten ou respetivamente.

4.13. A ativação destes Benefícios é da exclusiva responsabilidade do Participante e das prestadoras destes serviços de *streaming*, sendo aplicáveis os respetivos termos e condições, em vigor em cada momento. A Promotora é totalmente alheia a esta matéria.

4.14. Se as subscrições relacionadas com estes Benefícios forem canceladas pelo Participante antes do termo do período de oferta, não lhe será devido qualquer reembolso. A cessação destas subscrições após esse período é da exclusiva responsabilidade dos Participantes, sob pena de serem cobrados custos por tais entidades.

5. Insígnias Aderentes

5.1. São Insígnias Aderentes à presente Campanha, as seguintes lojas:

- A. FERREIRA, LDA.
- ABEL RIBEIRO-ELECT E MOBILIAS, LDA.
- ACACIO MACEDO ARAUJO, LDA.
- ALBERTO D MONTEIRO E FILHOS, LDA.
- ALBINO NOVAIS DA VENDA & FILHOS, LDA.
- ALVARO ELECTRODOMESTICOS, LDA.
- ARMANDO FARIA FERNANDES, LDA.
- AVILECTROLARSOM, LDA.
- AUCHAN
- BALTAZAR LIMA SOC.UNIPESSOAL, LDA.
- BELMIRO RIBEIRO & FILHOS, LDA.
- BPI
- BRAGAJAV, LDA.
- DARIO A. ALMEIDA, ELECTRO, LDA.
- DATABOX
- DISCOTECA JUVENIL, LDA.
- EL CORTE INGLES
- ELECTRILAR-HENRIQUE SANTANA-COM-EL.
- ELECTRO PONTECNICA J.M.PEREIRA, LDA.
- ELECTRO S. MAMEDE DE RIBEIRO
- ELECTRO SACAVEM DE ANTONIO A.
- ELECTROCORTES COMERCIO E REPARACAO
- ESTABELECIMENTOS MENDES- ELECTROD.

- FERNANDO CRISTINO
- FERNANDO GONCALVES CARVALHO, LDA.
- FNAC – PORTUGAL
- FRANCISCO MONSANTO UNIPESSOAL, LDA.
- GILBERTO VIEIRA SECO, LDA.
- HERNANI B. PEREIRA
- HIPER REAL, LDA.
- IRMAOS PEIXOTO
- J. P. SA COUTO
- JOMAFAL – COMÉRCIO DE ELECTRODOMÉSTICOS, LDA.
- JOAQUIM MONTEIRO E SILVA, LDA.
- JOÃO FILIPE SILVA
- JOSÉ TOMÁS DA CUNHA
- LOJA ONLINE DA SAMSUNG*
- LOJAS CONFORT
- LOJAS EURONICS
- LOJAS EXPERT
- LOJAS HELLO
- LOJAS SUSIARTE
- LOPES & LEMOS ELECT.,LDA.
- LUCIO A. CARVALHO, LDA.
- LOJAS E-SHOP
- LOJAS TIEN21
- MACROLUX
- MAFRICENTRO-ELECTRODOMESTICOS
- MAGALHAES E VINHA, LDA.
- M. MIRANDA ELECTRODOMESTICOS, LDA.
- MARTINS & CORREIA, LDA.
- MEDIA MARKT
- MEO
- MOVEIS FERNANDES
- NEOCURIS ELECTRODOMESTICOS E SERVIÇOS, LDA.
- NORMENDES
- NUNO S MARIA FERNANDES, UNIPESSOAL LDA.
- PCDIGA, LDA.
- PEDRO VIEIRA, LDA.

- PLM Plural, S.A.
- PINHO TAVARES & FILHOS, LDA.
- RADIO BELA SOM, LDA.
- RADIO POPULAR, LDA.
- REBORDAOS & FERREIRA, LDA.
- RICK & MARK A MOBILAD DE PADRONELO
- ROSALAR-R.S.& SANTOS DISTRIBUICAO
- SANTANDER
- SOREFOZ
- TELE-MEDIA
- TELE ROCHA GAS MOVEIS E ELECTR, LDA.
- TELITAL -TELEF E ELECTR DE CONS, LDA.
- TOMAREL - SOC. TECN. ELECTR., LDA.
- VERTENTAPLICADA, UNIP. LDA.
- WORTEN EQUIPAMENTO PARA LAR, S.A.

* No âmbito da presente Campanha estão excluídas EPP's promocionais.

5.2. A Campanha apenas é válida para as lojas físicas e online das Insígnias Aderentes e consoante os termos e condições definidos por cada uma, devendo os Participantes verificar previamente junto de cada uma delas a existência de stock respeitante aos equipamentos abrangidos pela Campanha e que cuja pré-compra pode dar direito à Oferta.

5.3. No caso da Loja Online da Samsung, são aplicáveis as condições gerais da Loja Online Samsung, disponíveis em https://www.samsung.com/pt/estore/static/link_terms_and_conditions_of_sale/. Nestes casos, não se aplica a obrigação de efetuar o Registo na Campanha. Para usufruir dos Benefícios deverá ser adicionado primeiro ao carrinho de compras o Equipamento em Campanha, e de seguida, Os Benefícios será adicionado automaticamente. O Participante deverá contactar o serviço de apoio ao cliente da Loja Online da Samsung para a obtenção de mais informação relevante para o efeito, antes da efetiva participação na Campanha.

6. Proteção de Dados

6.1. Os dados pessoais eventualmente recolhidos ao abrigo da Campanha serão tratados pela Promotora para efeitos de admissão da respetiva participação na presente Campanha, em

conformidade com o disposto na sua política de privacidade, disponível em www.samsungportugal.com/campanhas/politica-privacidade.

7. Outras Condições

7.1. O Participante, ao participar na presente Campanha e receber a Oferta, aceita automática e integralmente o presente Regulamento e todas as regras nele estabelecidas.

7.2. Esta Campanha apenas é válida para a pré-compra dos equipamentos Samsung num dos modelos identificados no Artigo 3.1 do Regulamento, comercializados nas Insígnias Aderentes a esta Campanha, que se encontram listadas no Artigo 4.1 do presente Regulamento.

7.3. A Campanha não é válida para EPP's promocionais, sendo unicamente admitidas as aquisições efetuadas nas Insígnias Aderentes.

7.4. A Promotora reserva-se o direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de Participantes que incumpram qualquer das disposições constantes do presente Regulamento e todos os que considere terem um comportamento inadequado de acordo com as regras da boa-fé, que impossibilite a manutenção da sua participação na Campanha. Nestes casos, o Participante, ainda que tenha cumprido com os requisitos de participação, será excluído da Campanha e não terá direito a usufruir da Oferta.

7.5. A Promotora reserva-se o direito de reduzir, acrescentar ou modificar o presente Regulamento e as atividades acima mencionadas no decorrer da Campanha, em caso de motivo atendível, divulgando as alterações numa versão atualizada do mesmo, as quais entrarão em vigor após a sua publicação em <https://my-samsung.com/pt/mysamsung/offers/#/>

7.7. Qualquer questão relativa à Campanha, aos seus conteúdos ou a qualquer outra matéria relacionada com os mesmos, será regida pela lei portuguesa. Os Participantes aceitam que qualquer litígio relativo à Campanha será submetido à apreciação do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste, com expressa renúncia a qualquer outro.

8. Pedidos de Esclarecimentos

Qualquer pedido de esclarecimentos sobre a presente Campanha, exceto os referentes aos termos de condições estabelecidos pelas próprias Insígnias Aderentes, deverá ser apresentado através da Linha

de Apoio a Clientes Samsung, através do número de telefone 210 608 098, nos dias úteis das 9h00 às 20h00 (chamada para a rede fixa nacional), ou através do seguinte contacto de e-mail: sep.contactus@samsung.com.